ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua septuagésima sétima reunião Ordinária deste Exercício, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti. À hora marcada, ausente o Vereador Pastor Fausto da Silva França, que se encontra afastado por dez dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Jorge de Souza Filho. A ata da reunião anterior , foi lida, discutida e aprovada por Unanimidade. **Expediente do dia**: Câmara Municipal de Machado, convite para solenidade de Posse dos Vereadores, prefeitos e Vice-Prefeito; Acrenoc, convite para Missa em Ação de Graças pelos benefícios ocorridos no ano que se finda; Ministério da Saúde, comunicados nºs 108417 e 109258, informam liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. A Mesa Diretora apresentou Projeto de Resolução 007/2004, que Concede Licença ao Vereador Pastor Fausto da Silva França, para Tratamento de Saúde. Projeto declarado para Ordem do Dia da próxima reunião para Única discussão e Votação. **Indicações, Requerimentos e Projetos: Leandro Acayaba**, Requerimento 985, solicita diversas informações sobre cobrança de taxa dos usuários da Biblioteca Pública Municipal para confecção das carteirinhas. Aprovado por Unanimidade. Encaminhe-se. Apresentou também Pronunciamento nº 987, sobre

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto de Lei 126/2004, que Autoriza o Poder Executivo a Outorgar em Concessão Administrativa Bens Especiais que Especifica, com os seguintes dizeres: ***Em 14 de dezembro do corrente ano, na forma regimental, solicitamos informações ao Sr. Prefeito sobre o Projeto de Lei nº 126/2004. O nosso pedido foi despachado favoravelmente pelo Sr. Presidente da Câmara e as informações vieram na data de hoje, subscritas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Considero que tanto a justificativa do referido Projeto, como os esclarecimentos do Sr. Prefeito não elucidaram suficientemente o problema. Pretende-se, numa só Lei, Autorização Legislativa para que se dê em concessão o Terminal Rodoviário Nova Varginha e Parque Zoobotânico Mário Frota. Aí está o primeiro erro, pois não poderia o Executivo através de um único Projeto de Lei dar em concessão dois próprios públicos totalmente diferentes, na sua constituição, na sua localização e no tipo de serviço público que prestam. O Terminal Rodoviário foi inaugurado em 1982, dentro das festividades da Emancipação Política do Município. Contou com verbas Municipais, Estaduais e Federais, para sua monumental construção, destacando-se até hoje como um dos maiores e mais eficientes Terminais Rodoviários do Estado. Foi inaugurado com a presença do Presidente da República e do Governador do Estado, em solenidade de repercussão nacional. Se os serviços, atualmente, são deficientes, como confessa o Prefeito na sua mensagem que acompanha o Projeto, não poderá ser apenas esta a razão para privatizar um serviço público de alto interesse para a cidade e seus usuários. Basta que a Administração melhore o atendimento, o que ela poderá fazer sem necessidade de entregar a particulares um Próprio Público***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipal valioso e rentável. Mas, o que é muito mais grave e exige um reexame da matéria pela douta Comissão de Justiça é que o Projeto é omisso pois não fixa prazo para concessão, nem menciona o mínimo do que será e do que não será privatizado o que aliás está também confessado na resposta do Sr. Prefeito. Toda Legislação aplicável está presa ao artigo 175, da Constituição Federal, o qual exige, prévia Lei para que se faça concessão ou permissão. Assim, a Lei a ser aprovada pelo Município não pode ser omissa e lacônica como se propõe no referido Projeto. Portanto, com base na Legislação aplicável e no interesse público deve a Comissão de Justiça desta Casa reexaminar o assunto, inclusive com a solicitação de um parecer à Assessoria Jurídica desta Casa. O Vereador Leandro protestou contra o panfleto que ataca o Governador Aécio Neves, se solidarizando com o Governador. **José Vicente de Morais**, indicação 986, solicita encascalhamento da estrada rural da Flora. Encaminhe-se. **Marçal Paiva de Figueiredo**, fez pedido de diligência junto ao Chefe do Executivo Municipal, com relação ao Projeto de Lei 130/2004, que Altera a Legislação Tributária Municipal e Dá Outras Providências. Encaminhe-se. Requerimento 988, solicita à Presidência que seja enviado cópia do Projeto de Lei 130/2004, que "Altera a Legislação Tributária Municipal e Dá Outras Providências", a diversas entidades representativas de classe, mencionadas no requerimento. Encaminhe-se. O Vereador Renato Clepf teceu comentários sobre a questão da possível não votação, ainda neste exercício, do Projeto de Lei 130/2004, que Altera a Legislação do Município, dizendo de sua preocupação a respeito, que poderá, por isto, gerar penalidades futuras para os atuais Vereadores, sem levar

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

em conta também, problemas que poderão advir para a Prefeitura, no tocante à administração municipal, que ficará carente dos recursos financeiros suficientes para cumprir as metas por ela já traçadas. O Vereador Leandro Acayaba também se manifestou a respeito, afirmando que, no seu entender, todos os atuais membros desta Casa Legislativa poderão ficar tranqüilos, pois não há nenhuma responsabilidade, caso a matéria não seja votada no corrente exercício. **Henrique Lemes Tavares**, indicações 989 e 990, solicita respectivamente, limpeza e capina nas margens da Linha Férrea, localizada nos fundos da Travessa Alvorada na Vila Floresta e a limpeza e capina nas margens da linha Férrea, localizada na Rua *Monte Castelo, no centro de nossa cidade.* **Abeí Miranda de Castro**, Projeto de Lei 46/2004, Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **José Leir Paraízo**, requerimento 991, voto de pesar pelo falecimento Sr. Francisco Paranhos Filho. Comunique-se a família enlutada. **Pareceres das Comissões. Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final**: Parecer favorável sobre Projeto de Lei nº 134/2004, *que Autoriza o Município a Participar do Evento "Natal-Cidade* Solidária" e Dá Outras Providências. Projeto declarado para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira Discussão e Votação. Parecer favorável sobre Projeto de Lei nº 135/2004, que Autoriza a Instituição de Servidão Administrativa em Área de Terreno que Menciona e Dá Outras Providências. Projeto declarado na Ordem do Dia da próxima reunião para primeira Discussão e Votação. **Comissão de Finanças e Orçamento**: Parecer favorável sobre Projeto de Lei 134/2004, que Autoriza o Município a Participar do Evento

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

"Natal-Cidade Solidária" e Dá Outras Providências. **Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer**: Parecer favorável sobre Projeto de Lei 134/2004, que Autoriza o Município a Participar do Evento "Natal-Cidade Solidária", e Dá Outras Providências. **Ordem do Dia**: Não houve. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia vinte e sete de dezembro, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar, eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br